



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº158/2024

DATA: 01/08/2024

SÚMULA: REVOGAR PORTARIA.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

PORTARIA:

- Art. 1º- Revogar a portaria nº 157/2024 de 31/07/2024 a qual concedia Licença Premio a Funcionária ADRIANA NAVARRO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 006.424.059-21, correspondente ao período de 31/07/2024 a 29/08/2024 (30 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e quatro. (01/08/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 032/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES PARA MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 07/08/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 01 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Ampla Concorrência com Cota e Itens Exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 1.190.398,56.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 16/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 16/08/2024.

INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 16/08/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 1º de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Ampla Concorrência com Cota Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 89.833,59.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 19/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 19/08/2024.

INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 19/08/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 1º de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Ampla Concorrência com Cota Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 41.237,00.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 19/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 19/08/2024.

INICIO DOS LANCES: às 08h30min do dia 20/08/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 1º de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Ampla Concorrência com Cota Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 49.180,57.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 19/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 19/08/2024.

INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 20/08/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 1º de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Ampla Concorrência com Cota Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ/PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 19.079,12.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 19/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 19/08/2024.

INICIO DOS LANCES: às 08h30min do dia 21/08/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 1º de agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 144

	PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº. 040/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 001/2023 de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO APOIO - PORTE RURAL, conforme Termo de Adesão (Protocolo) nº 18.322.392-5/2021, referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, na modalidade de repasse fundo a fundo - Resolução SESA nº 765/2019; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.514.471/0001-95, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 160 - SALA TERREO, CENTRO, Lunardelli-PR, neste ato representada por NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 286.851.298-42, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, previsto anteriormente até 20/07/2024, passando a vigorar até 19/08/2024. Também tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, previsto anteriormente até 25/08/2024, passando a vigorar até 24/09/2024. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Kaloré, 30 de julho de 2024.</p>	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10	CONTRATADA N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 15.514.471/0001-95
<hr/> EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL	<hr/> NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DUPLO, COM MANUTENÇÃO, DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO**, os serviços serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	01	80	Diária	LOCAÇÃO DO BANHEIRO QUÍMICO - compreendendo inclusive os serviços de limpeza e manutenção; distribuídos entre: feminino, masculino e portadores de necessidades especiais (conforme normas da ABNT), devidamente identificados, em tamanho não inferior a 2,00 metros de altura e 1,20 metros de profundidade, abertura de portas não inferior a 180°. Deverão dispor de assento, piso antiderrapante, sistema de fechadura livre e ocupado, barras de apoio e porta-papel higiênico e álcool em gel, devidamente abastecidos, (inclusive em todos os banheiros: comuns e especiais), além de possuir sistema de higienização composta de caixa de dejetos não inferior a 220 litros. Deverá conter veneziana para ventilação, desinfetante biodegradável, produtos aromáticos, teto translúcido confeccionado em polietileno em alta densidade. Com capacidade não inferior 200 usos diários. Manutenção: recolhimento diário/limpeza diária (1 vez ao dia). Observações: As instalações deverão cumprir as normas vigentes, bem como apresentar alvará de funcionamento com habilitação para tal função, no prazo de validade vigente; licença da Vigilância Sanitária, expedida pelo Órgão Oficial com prazo de validade vigente; Licença do IAT para exercer tal função e outras que se fizerem necessárias. A empresa deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a normativa Nr 01 – MPOG de 19 de Janeiro de 2010 e toda legislação correlata.	305,00	24.400,00
INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	02	12	Diária	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL DUPLO - com duas pias para mãos, compreendendo inclusive os serviços de mobilização, desmobilização, limpeza, manutenção e abastecimento; sem a necessidade de instalação de rede de esgoto, deverão possuir tanque reservatório central com capacidade não inferior a 200 litros de água utilizada, sendo a higienização e	550,00	6.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				recolhimento diário realizado por sugador: Contendo individualmente: dispenser dosador de sabonete e álcool gel, papel toalha, lixeira, cuba, torneira econômica com pedal de acionamento com os pés. A empresa deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a normativa Nr 01 – MPOG de 19 de Janeiro de 2010 e toda legislação correlata.		
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 05.400.332/0001-87	R\$ 31.000,00

Kaloré/PR, 1º de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 144

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE Estado do Paraná Exercício: 2024</p>
<p>TERMO DE ADITIVO</p>	
<p>12º Termo aditivo do contrato nº. 036/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 005/2020 de REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 880037 - PROCESSO Nº 1062134-44/2018.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.079.059/0001-82, com sede no endereço RUA OLINDA, 75, SANTA CÂNDIDA, Curitiba-PR, neste ato representada por CARLOS HENRIQUE SALLES, portador do CPF sob nº 005.139.299-24, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, previstos anteriormente até 24/07/2024, passando a vigorar até 23/08/2024, considerando a necessidade de maior prazo para finalização completa da documentação. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p style="text-align: right;">Kaloré, 23 de julho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10</p>	<p>CONTRATADA BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 18.079.059/0001-82</p>
<p>EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>CARLOS HENRIQUE SALLES REPRESENTANTE LEGAL</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 144



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ - PR

Rua Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro -

Kaloré - PR

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do 1º semestre de 2024, Deliberação n. 24/2021 do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2023 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 01/08/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que tem, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar mediante justificativa, contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do 1º semestre de 2024.

Art. 2º- Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, em decorrência do processo de licitação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 01 de agosto de 2024.

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS QUE VIEREM A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 07/08/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 01 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal